



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.043/2019
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a)
JIVANILSON LEAL, Assessor
Técnico, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 67% (Sessenta e Sete por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JIVANILSON LEAL**, Rg n.º 1488106 SSP/SE, CPF n.º 978.978.255-15, Assessor Técnico, símbolo CCE-02, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal